

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	3	1.394,85	4.184,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 514/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09925/2026-0-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** conceder Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor, IGOR ANTUNES SILVEIRA, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio das parcelas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público realizado pela Universidade Federal do Ceará, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), a ser creditado diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 516/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09983/2026-2-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** conceder Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor, LUÍS CÁSSIO DE MELO CASTRO, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio das parcelas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público realizado pela Universidade Federal do Ceará, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), a ser creditado diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **